



Estudo Técnico Preliminar (ETP)
para Concessão dos Cemitérios Públicos do Município de João Pessoa,
Paraíba

João Pessoa, Paraíba
Agosto/2023

SUMÁRIO

Introdução	02
Legislação aplicável	04
Cenário atual	05
Cemitérios concessionados	24
Propostas de melhoria	26
Bibliografia	29
ANEXO 1	30
ANEXO 2	32

1. Introdução

O presente estudo é, de acordo com a Instrução Normativa 40/2020 do Ministério de Economia, um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

No caso em discussão trata-se da análise de viabilidade para a realização de concessão dos cemitérios públicos do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, cujas diretrizes são dadas pelo Decreto n. 9719/202, que dispõe em seu art. 1º:

Os cemitérios municipais serão administrados diretamente pelo Município, através da Divisão de Cemitérios, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano do Município, **ou indiretamente, mediante concessão de serviço público precedida de licitação.**

Diante dessa possibilidade, apresenta-se este ETP análise de tomada de decisão de modo a optar pela via que torne mais eficiente a gestão, manutenção e expansão dos cemitérios públicos, em busca de mais acessibilidade, transparência e sustentabilidade.

De acordo com a Lei nº 2.424, DE 13 DE JULHO DE 1999 do Distrito Federal:

Art. 2º. Os cemitérios do Distrito Federal **são parques públicos, invioláveis, de utilização reservada e de caráter secular.**

Neste sentido, pode-se dizer que o cemitério é um espaço significativo no entendimento de uma organização social, como parte fundamental de uma cultura, e ainda como testemunha da história de uma sociedade. Portanto, mantê-lo vivo, funcional, salubre, com uma boa paisagem, seguro não é opção, é condição para a preservação da memória e dos costumes de uma sociedade, além de ser um local contemplativo, cheio de saudosismo e de exercício da espiritualidade.

A execução indireta do serviço público de cemitérios¹ vem se mostrando eficiente em diversos lugares do Brasil. A concessão, regulamentada pela Lei n. 8985/1995, é a modelagem jurídica mais indicada, por preconizar um contrato mais extenso, em torno de 35 anos, com tarifas pagas pelo usuário, mediante fiscalização do poder público. De acordo com o referido diploma legal, em seu art. 6º, pressupõe a **PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO ADEQUADO AO PLENO ATENDIMENTO AO USUÁRIO**. Vejamos:

§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas. § 2º A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.

Portanto, o instituto jurídico da concessão é aquele que preza pelo alcance da eficiência através das melhores práticas de gestão. Isso não quer dizer que o poder público perderá a titularidade do serviço público de cemitério. Muito pelo contrário! O poder público, neste caso, municipal, transfere tão somente a execução dos serviços de cemitério por um período fixado contratualmente. Ao final, todos os bens afetados à execução do serviço reverterem ao poder público para realizar uma nova licitação ou prestar diretamente o serviço, caso queira.

Outra informação importante, é que o cemitério concessionado não perde a natureza jurídica de cemitério público. Ou seja, mantém as características de bem público que, conforme preleciona o arts. 98 e seguintes do Código Civil de 2002, são impenhoráveis, imprescritíveis, não oneráveis e com alienabilidade condicionada.

Em relação à fiscalização dos contratos de concessão, a Lei n. 8987/95 estabelece nos art.s 3º, art. 23 VII, art. 25, art. 29, e art. 30, parágrafo único, que dispõe:

A fiscalização do serviço será feita por intermédio de **órgão técnico do poder concedente ou por entidade com ele conveniada**, e, periodicamente, conforme previsto em norma regulamentar, **por comissão composta de representantes do poder concedente, da concessionária e dos usuários**.

Ou seja, é importante que a Prefeitura Municipal de João Pessoa possa construir uma estrutura organizacional capaz de monitorar e fiscalizar a performance do concessionário.

¹ De acordo com Hely Lopes Meirelles, serviço público é tudo aquilo que é prestado direta ou indiretamente pelo Poder Público, para levar bem-estar à população, regido pelo Direito Público (aquele que preconiza uma assimetria na relação entre o público e o privado, para que o interesse público prevaleça). MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: 44ªEd, 2019.

Além disso, é fundamental o estabelecimento de um departamento ou núcleo (ou órgão regulador municipal) que acompanhe a política tarifária do serviço prestado.

Nos projetos concessionários as empresas podem buscar receitas alternativas, inclusive para que a revisão da tabela tarifária seja a menor, ou que não haja acréscimos. Um exemplo são os planos funerários, os financiamentos de sepultamentos, entre outros.

Para fins de amortização dos investimentos e por não serem contratos de desembolso da Administração Pública, os contratos de concessão giram em torno de 25 a 35 anos de duração, a depender do estudo de viabilidade financeira e econômica. No ANEXO 2 um estudo simplificado, através de uma empresa modelo, pode servir de base, aliada a dados mais precisos sobre capacidade e projeção de demanda.

Para elaboração deste ETP, foram levantados os seguintes dados:

- planilhas de gastos com água, telefone, energia, folha de funcionários;
- dados referentes ao número de sepultamentos no período que vai de 2019 a 2020;
- consulta ao mercado em relação aos valores cobrados;
- visitas *in loco*;
- pesquisa bibliográfica.

O trabalho foi realizado entre 06 e 13 de janeiro de 2022.

2. Legislação aplicável

O arcabouço legislativo em torno do tema engloba leis, decretos e resoluções federais, estaduais e municipais. Confira abaixo:

- Lei 2098/1975 - Autoriza o parcelamento em até 36 vezes de terrenos nos cemitérios públicos de João Pessoa, bem como autoriza a doação de ossuários aos servidores públicos municipais;
- Decreto Estadual nº 7.819/1978 - Dispõe sobre o cadastramento e tombamento de bens culturais, artísticos e históricos no Estado da Paraíba;
- Lei Orgânica do Município de João Pessoa

Art. 5º- Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem - estar de sua população, cabendo-lhe privadamente, dentre outras, as seguintes atribuições: XXX - dispor sobre os serviços funerários e de

Cemitérios, prestando assistência financeira a pessoas que perceberem até 01 (hum) Salário Mínimo, desde que procurem ajuda Municipal para despesas funerárias;

- Lei 8985/1995- Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências;
- Resolução 335/2003 CONAMA - Dispõe sobre licenciamento ambiental de cemitérios.
- Decreto 37.722/2017 - Homologa Deliberação nº 0004/2017 do Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais- CONPEC - Órgão de Orientação Superior do IPHAEP, declaratória do tombamento do Cemitério Senhor da Boa Sentença situado na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba;
- Lei 11. 651/2009- Regulamenta a destinação de restos mortais, ossos de cadáveres humanos, junto aos cemitérios da cidade de João Pessoa, e dá outras providências.
- Decreto 9719/2021 - Regulamenta e dispõe sobre os serviços de cemitérios no município de João Pessoa.

Além das regras acima citadas, o Código Civil de 2002 e Direito Canônico rodeiam o tema, principalmente no tocante ao direito à sepultura.

3. Cenário Atual e Diagnóstico

3.1 Análise de cenário

A situação dos cemitérios públicos do Município de João Pessoa é caótica. Sem segurança, central informatizada de informações, acessibilidade, limpeza (insalubre), estrutura operacional, atendimento humanizado e profissionalizado e até vaga para atender a demanda presente e futura.

Sabemos do potencial dos cemitérios se tornarem ponto turístico, assim como ocorre em vários lugares do mundo, a exemplo de Paris, Buenos Aires, São Paulo, entre outros. Em João Pessoa, o cemitério Senhor da Boa Sentença, localizado na Rua Sebastião Oliveira Lima, Varadouro, foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP) e recebe romarias nos túmulos da menina Maria de Lourdes, falecida aos 13 anos, em 1960, e o do Padre Zé Coutinho.

Em matéria publicada pelo Portal A União em março de 2017, o promotor de Justiça do Meio Ambiente e do Patrimônio Social de João Pessoa, João Geraldo Barbosa, enfatizou:

"o Boa Sentença é um dos locais que concentra grande acervo do patrimônio histórico, cultural, arquitetônico e artístico de João Pessoa. "Lá repousam os restos mortais de inúmeros paraibanos ilustres e outros que contribuíram para a história do Estado, além da própria estrutura de alguns túmulos ser a prova viva de detalhes arquitetônicos e artísticos de épocas passadas", disse o promotor, ressaltando que o local merece mais respeito e cuidado."²

Na mesma matéria, funcionários informam sobre a depredação do cemitério e lamentam a insegurança peculiar ao local. Vejamos:

Cemitério Senhor da Boa Sentença, em JP, é alvo de depredação e furtos constantes

Compartilhar 0

Tweetar

por publicado: 04/03/2017 00h05 última modificação: 04/03/2017 10h50

Edson Matos



Além da violação e do roubo de peças em bronze, o Boa Sentença sofre ainda com o mato e com a ação de falsos trabalhadores que praticam golpes nas famílias que têm túmulos no local

José Alves

O principal e o mais antigo cemitério público de João Pessoa, o Senhor da Boa Sentença, situado no bairro do Varadouro, sofre com depredação, roubo de peças e sujeira, além do mato que dificulta o acesso dos visitantes aos túmulos. O pior é que as pessoas que desejam visitar os jazigos dos entes queridos e querem dar um passeio pelo local, saem horrorizadas porque encontram ossadas expostas e túmulos quebrados. Com 271 anos de existência, e mesmo tendo parte de sua área tombada pelo Patrimônio Histórico da Paraíba, o Boa Sentença também sofre com a ação de vândalos, que entram e roubam constantemente peças feitas em bronze, a exemplo de crucifixos, argolas e placas dos túmulos.

A reportagem tentou contato com a administração do cemitério no local, mas o responsável informou que não poderia dar entrevistas. Para a visitante Gerusa dos Santos, os roubos que acontecem no Boa Sentença mostram a falta de respeito do governo municipal com as famílias que enterram seus entes queridos no local. Ela revelou ainda que esses absurdos também acontecem nos outros cemitérios públicos da cidade.

Segundo uma das zeladoras do Boa Sentença que não quis se identificar para não sofrer retaliações da administração, o cemitério está realmente abandonado. "Sou zeladora há anos e sou testemunha de que vários túmulos daqui já foram violados e roubados. O pior é que as

famílias dos mortos muitas vezes têm que arcar com todas as despesas para ajeitar os túmulos que inclusive são violados por pessoas que trabalham aqui", revelou.

De acordo com um estudo realizado em 2019 pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o Senhor da Boa Sentença está localizado em uma área de 56 mil metros quadrados, com 15 quadras e mais de 7 mil túmulos sendo considerado o maior cemitério público da cidade, porém existe uma controvérsia relativa às divisões das quadras, muitos relatam que são 14 quadras, e não 15, porque uma quadra tem dois blocos de covas rasas. Sobre a divisão dos funcionários, são distribuídos da seguinte forma: só têm um coveiro e um ajudante, três pessoas que trabalham nos serviços gerais, um administrador e outro auxiliar na administração que era dos serviços gerais e foi realocado de cargo.³

² Cemitério Senhor da Boa Sentença, é JP, é alvo de depreciação e furtos constantes. Disponível em: https://auniao.pb.gov.br/noticias/caderno_paraiba/cemiterio-senhor-da-boa-sentenca-em-jp-e-alvo-de-depredacao-e-furtos-constantas. Acessado em: janeiro de 2022

³ SILVA. Weverson Bezerra. "LEMBRE DE MIM": um olhar antropológico sobre o dia dos mortos no cemitério Senhor da Boa Sentença em João Pessoa/PB. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/16083/1/WBS26092019.pdf>. Acessado em: janeiro de 2022.

A situação do Cemitério Cristo Redentor não é diferente. É corriqueira as equipes de reportagens receberem denúncias de vandalismos e esconderijos de armas e drogas. Em 2019, o G1.globo.com publicou a seguinte matéria⁴:

Crânios são encontrados em chão de cemitério público, em João Pessoa

Além dos crânios no chão, os ossários foram encontrados abertos, com matos e até sacos que guardam os ossos rasgados.

Por Plínio Almeida, TV Cabo Branco
29/07/2019 09h35 · Atualizado há 2 anos



Crânio encontrado no Cemitério do Cristo, em João Pessoa — Foto: Reprodução/TV Cabo Branco

Na ocasião, a reportagem colheu:

"Os ossários ficam em toda a extensão da lateral do cemitério. A reportagem da TV Cabo Branco foi até o local após receber um denúncia de abandono do local. Além dos crânios no chão, os ossários foram encontrados abertos, com matos e até sacos que guardam os ossos rasgados.

O administrador do cemitério informou à TV Cabo Branco que os ossários são de responsabilidade da prefeitura nos primeiros dois anos de uso. Depois desse prazo, cabe às famílias a manutenção de cada unidade.

Além disso, segundo a administração, à noite, algumas pessoas quebram as tampas dos ossários para esconder armas e drogas. Sobre os crânios espalhados no chão, a promessa foi de limpeza, mas não foi dado nenhum prazo. Existe ainda um projeto de encaminhamento de material abandonado pelos parentes para o uso acadêmico em universidades e escolas técnicas da área de saúde."

⁴ Crânios são encontrados em chão de cemitério público, em João Pessoa. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/07/29/cranios-sao-encontrados-em-chao-de-cemiterio-publico-em-joao-pessoa.ghtml>. Acessado em: janeiro de 2022.

Apesar da Lei n. 11.651/2009 estabelecer que

Art. 2º - O pedido de retirada de ossos por parte dos familiares e sua colocação em ossários, **deverá se dar de forma criteriosa**, no período nunca inferior a dois (02) anos de sepultamento, período este necessário à decomposição de órgãos, tecidos moles, músculos e pele do falecido, mediante requisição em formulário próprio fornecido pelo poder público.

A retirada de ossada em qualquer das hipóteses precisa se dar de forma criteriosa, para evitar o abandono de restos mortais nas dependências do cemitério.

Ainda em relação a precarização dos serviços de cemitério, situação similar passam os cemitérios Santa Catarina, localizado no Bairro dos Estados e o São José, localizado em Cruz das Armas. O Portal T5 publicou em outubro de 2021⁵:

The screenshot shows a web browser displaying a news article on the Portal T5 website. The URL in the address bar is portalt5.com.br/noticias/single/nid/cemiterios-de-joao-pessoa-sao-alvo-de-vandalismo-e-furtos/. The page features a navigation menu with categories like NOTÍCIAS, POLÍTICA, PARAÍBA, and others. The main article title is "Cemitérios de João Pessoa são alvo de vandalismo e furtos" with a sub-headline "Veja os danos causados pelas ações criminosas nos cemitérios da Capital". The article is dated 25/10/2021 19:08. A large image shows several tombstones in a cemetery. To the right, there is a "Mais Lidas" section with a list of trending articles and a "Videos" section with a video thumbnail.

A matéria narra que portas, placas, furtos de acessórios de cobre ou prata em geral servem de troca para compra de drogas. Ou seja, os cemitérios da forma atual não cumprem a sua função social de ser um espaço público que resguarde e contemple a memória dos mortos.

⁵ Os cemitérios de João Pessoa são alvo de vandalismo e furtos. Disponível em: <https://www.portalt5.com.br/noticias/single/nid/cemiterios-de-joao-pessoa-sao-alvo-de-vandalismo-e-furtos/>. Acessado em: janeiro de 2022.

Ainda que assim não fosse, veja abaixo a relação despesas x receitas dos cemitérios de João Pessoa:

CUSTO OPERACIONAL DOS CEMITÉRIOS *		DESPESA	RECEITA
1	CEMITÉRIO SANTA CATARINA	R\$ 51.205,98	R\$ 18.200,00
2	CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR	R\$ 47.680,07	R\$ 38.360,00
3	CEMITÉRIO BOA SENTENÇA	R\$ 166.509,04	R\$ 22.250,00
4	CEMITÉRIO SÃO JOSÉ	R\$ 31.522,50	R\$ 24.395,00
5	CEMITÉRIO DA PENHA	R\$ 11.198,45	R\$ 910,00
6	CEMITÉRIO SÃO SEBASTIÃO	R\$ 4.441,85	R\$ 1.750,00
	TOTAL OPEX	R\$ 312.557,89	R\$ 105.865,00

*dados 2019 - 2020 pré pandemia

Ou seja, diante do exposto, há um notório prejuízo aos cofres públicos ao gerir diretamente os serviços do cemitério em João Pessoa. Além de ineficientes em termos operacionais, são insustentáveis em termos financeiros.

3.2 Visita *in loco*

As visitas foram realizadas no dia 25 de janeiro. Segue o arquivo fotográfico e as opiniões em relação a cada necrópole visitada. Vejamos:

a) Cemitério Senhor da Boa Sentença

O principal cemitério de João Pessoa e o mais antigo é um dos mais problemáticos. Situado próximo a comunidade chamada "Cangote do Urubu", a necrópole passa por sérios problemas estruturais.

A equipe da Prefeitura foi recebida por uma recepcionista chamada Cidinha e por um coveiro que não quis se identificar. Como havia tido um tiroteio um dia antes, ambos disseram para não acessarmos partes ao fundo do cemitério.

Iniciamos a visita pela parte administrativa e sala de velório. Vejamos:



A sala da administração está cheia de infiltrações, extremamente suja e o banheiro inutilizável. A sala de velório se transformou em um depósito e está ainda mais abandonada, pois devido à pandemia, muitos corpos foram enterrados sem serem velados. Veja a situação:



Além disso, o "Boa Sentença" está com calçadas quebradas, rejeitos em locais inapropriados e descartes de caixões no meio do cemitério.





Ossários abertos fazem parte do cemitério. Veja:





O acesso a certos túmulos, é praticamente impossível no "Boa Sentença". A proximidade acaba impossibilitando a passagem. De acordo com o coveiro, há aproximadamente 9 mil túmulos no cemitério. Apesar de ampla a área no cemitério, não há zoneamento e vias de acesso.



b) Cemitério Santa Catarina

O Cemitério Santa Catarina fica localizado no Bairro dos Estados e foi fundado em 1959. A equipe foi recebida pelo Diretor do cemitério, Beto Machado, que lamentou a falta de estrutura do cemitério e ainda enfatizou que a limpeza somente acontece em feriados, como: Dia de Finados, Dias das Mães e Dia dos Pais.

O cemitério conta com, aproximadamente, quatro quadras fixas e cinco rotativas. A alameda principal está sem iluminação, a sala da administração bem precária. Veja:





O banheiro está sem condições de uso, o teto da sala completamente mofado. Depósito extremamente insalubre e rejeito de reformas no meio do cemitério.



A falta de limpeza e manutenção é visível por toda a necrópole. Veja:

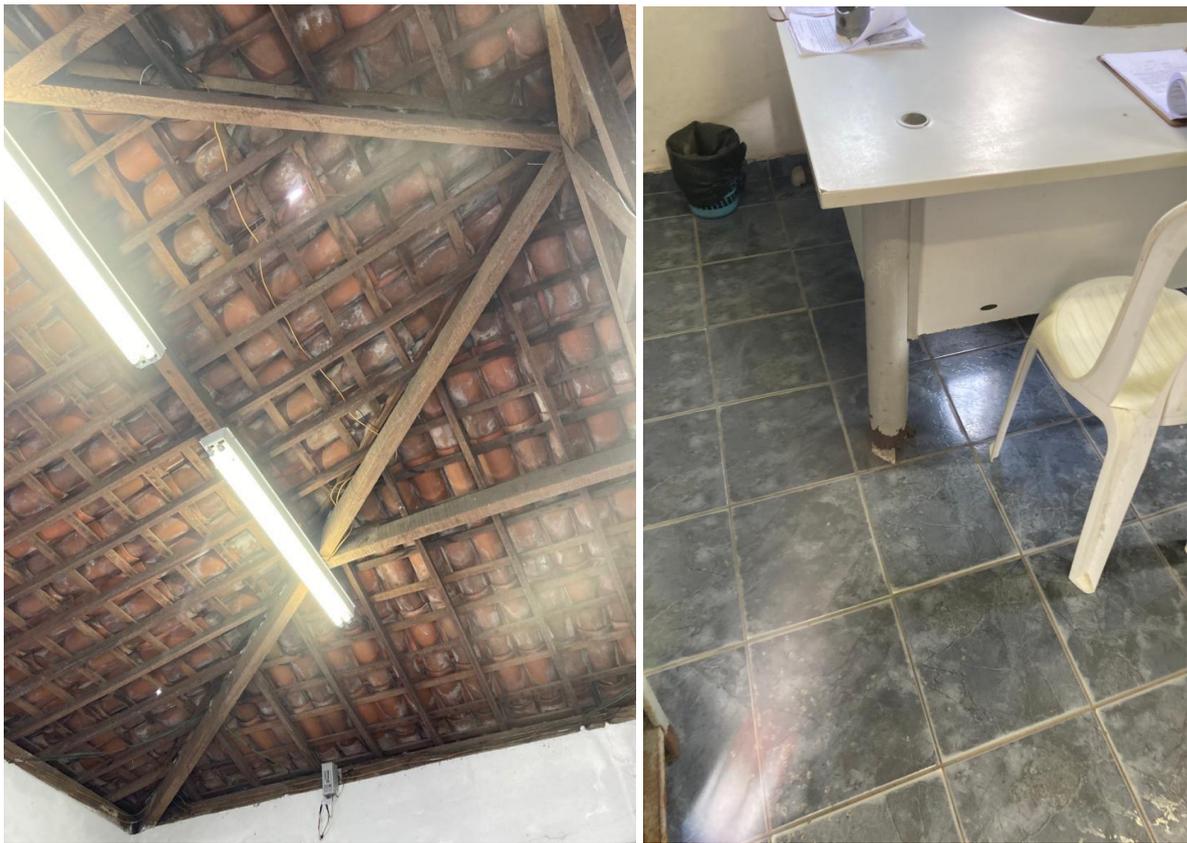


c) Cemitério São José

Localizado em Cruz da Armas, o cemitério São José foi reformado em 1985. O que chamou atenção nessa necrópole foi a forma de armazenamento dos ossos, após passado o período de decomposição. Veja:



Além disso, um dos responsáveis pela gestão do cemitério, que não quis se identificar, nos chamou para fazer o registro da área administrativa do cemitério, que se encontra conforme ilustração abaixo:



Móveis enferrujados, teto mofado e cheio de goteira, mal cheiro. Essa foi a percepção da equipe de vistoria.

Além disso, as marcas do vandalismo e a falta de limpeza é a primeira impressão de quem entra no cemitério. Veja:



d) Cemitério do Cristo Redentor

O único cemitério que apresentava alguma reforma em curso foi o do Cristo Redentor. O mesmo passou por um processo de verticalização em 2008.

Durante a pandemia, foi a necrópole de retaguarda para atender à demanda, tendo em vista a ausência de vaga nos outros cemitérios. Vale lembrar que neste momento o Cristo Redentor não dispõe de nenhuma vaga.

No entanto, as condições de limpeza, manutenção e a ausência de uma sistemática, de uma organização, desde a entrada no corpo até o descarte dos ossos. Veja:





e) Cemitério da Penha

O menor cemitério da Capital, mantém as características dos outros, com a peculiaridade de não ter sala de velório, nem sala da administração. De acordo com o administrador do cemitério, que não quis se identificar,

"TODOS OS DOCUMENTOS DO CEMITÉRIO SÃO GUARDADOS NA MINHA CASA. MINHA CASA É TIPO O ESCRITÓRIO DO CEMITÉRIO."

Veja a situação:





3.2 Diagnóstico

Ante o exposto, seguem as conclusões:

- falta de vaga em todos os cemitérios;
- vandalismo e insegurança em todas as necrópoles;
- precária estrutura administrativa, desde sala de administração, banheiros inutilizáveis, depósitos insalubres;
- ausência de sistema informatizado de cadastramento;
- falta de manutenção e limpeza;
- ossuários abertos;
- falta de iluminação, inclusive nas alamedas principais das necrópoles;
- capelas (quando há) abandonadas;
- carência de sinalização das quadras;
- dificuldade de acesso a túmulos;
- salas de velório precárias e transformada em depósitos;
- falta de estacionamento;
- falta de acessibilidade;
- carência de uma sistemática desde a entrada na necrópole até a destinação dos ossos, principalmente em covas rotativas.
- sacos de ossos sem informação alguma;
- falta de utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) pelos coveiros, somente ocorrendo uso de luvas nos casos de COVID.

Outra informação é que o tempo de deterioração dos enterrados com COVID 19 aumenta sobremaneira, pois os corpos são embalados com plástico. Isso pode agravar ainda mais a situação da rotatividade, reduzindo ainda mais o número de vagas.

4. Cemitérios concessionados

Algumas cidades reconhecem a necessidade de delegar aos particulares a gestão de cemitérios e gozam atualmente de um prestação de serviço mais eficiente, que deem a população a sensação de um espaço social em que possam contemplar a saudade de uma pessoa querida ou sepultá-lo com dignidade.

- A) Rio de Janeiro - Após uma série de denúncias de fraude, a prefeitura do Rio de Janeiro publicou em dezembro de 2013 edital para contratação de concessionária para gestão, operação, manutenção, exploração e expansão dos serviços públicos cemiteriais e funerários dos 13 (treze) cemitérios públicos do Município. O valor

estimado dos contratos, correspondente ao valor presente do somatório das receitas provenientes da cobrança das tarifas e da remuneração pelos serviços extraordinários, é de R\$ 619.998.752,00 (seiscentos e dezenove milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais) para o Lote 1 e R\$ 699.369.681 (seiscentos e noventa e nove milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais) para o Lote 2. O prazo de vigência dos contratos será de 35 (trinta e cinco) anos. De acordo com o modelo de negócio, a concessionária será responsável por pagar um valor fixo de outorga e um valor variável em função do seu faturamento bruto mensal. O licitante vencedor foi aquele que apresentou o maior valor fixo de outorga, que não poderá ser inferior a R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) para o Lote 1 e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o Lote 2. ⁶

Atualmente, a concessionária REVIVER administra 7 cemitérios no Rio de Janeiro e a RIO PAX, 6. Para maiores detalhes recomenda-se o acesso aos sítios eletrônicos de ambos, <https://concessionariareviver.com.br> e <https://concessionariariopax.com.br/>. Atendimento online 24h, recadastramento online, excelente estrutura paisagística, sistema de monitoramento, entre outros, estão entre as qualidades desses modelos de gestão de cemitérios concessionados.

B) Governo do Distrito Federal (GDF) - Em 2002, três empresas se juntaram e criaram o Campo da Esperança Serviços Ltda. O consórcio venceu a licitação promovida pelo Governo do Distrito Federal e passou a ser a concessionária dos seis cemitérios da capital da República. São eles: Campo da Esperança (Asa Sul), São Francisco de Assis (Taguatinga Norte), Cemitério do Gama, Cemitério de Sobradinho, Santa Rita (Planaltina) e Cemitério de Brazlândia.⁷

A gestão realizada nos cemitérios públicos do GDF é referência para os cemitérios públicos do Brasil. O acesso às informações é disponibilizado de forma online, através do endereço eletrônico <https://www.campodaesperanca.com.br/>.

C) Campo Santo em Salvador - Gerido pela Santa Casa, o Campo Santo dispõe de toda a estrutura para receber as famílias, incluindo **oito salas para velórios, capela para missas e vigílias, carro elétrico, cerimonialista, além do mais moderno crematório do estado e uma das salas ecumênicas de cerimonial de despedida mais modernas do mundo, equipada com projeção de imagens, som, chuva de pétalas de rosas e efeitos** especiais. Em 2017, o Campo Santo inaugurou uma nova ala, composta por centenas de novas gavetas de sepultamento certificadas com selo

⁶ TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS CEMITERIAIS E FUNERÁRIOS. Disponível em: <https://carioca.rio/servicos/informacao-sobre-valores-dos-servicos-funerarios-e-recadastramento-de-jazigos/>. Acessado em: janeiro de 2022.

⁷ TABELA DE PREÇOS CAMPO DA ESPERANÇA. <https://www.campodaesperanca.com.br/images/tabela-reajuste-2021.pdf>

verde, mais do que duplicando a capacidade de atendimento do cemitério. Construídas com o exclusivo sistema Eco No-Leak, totalmente informatizado, as novas gavetas são capazes de tratar de forma autônoma todos os gases emitidos pela decomposição, gerando menos resíduos e menor impacto ambiental. O cuidado com o meio ambiente sempre foi um princípio para o Cemitério da Santa Casa. O Campo Santo possui Licença Ambiental e equipamentos com Selo Verde de Sustentabilidade.

A gestão da Santa Casa é destaque no Brasil. A beleza e suntuosidade da necrópole chama atenção. Os valores e a estrutura pode ser conferida no: <https://www.cemiteriocamposanto.org.br/index.html>

5. Propostas de melhoria

As propostas de melhorias deste ETP passam pela necessidade de execução indireta dos serviços de gestão, revitalização, manutenção, modernização, expansão e construção de uma nova necrópole no Município de João Pessoa, tendo em vista a exaustão o número de óbitos ocasionado pela pandemia do COVID 19.

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) da Capital paraibana, o mês de março de 2021 foi um dos mais caóticos da história, chegando a um verdadeiro colapso funerário no município. De acordo com Eduardo Pedrosa, chefe de gabinete da SEDURB, em entrevista ao Portal G1, explicou:

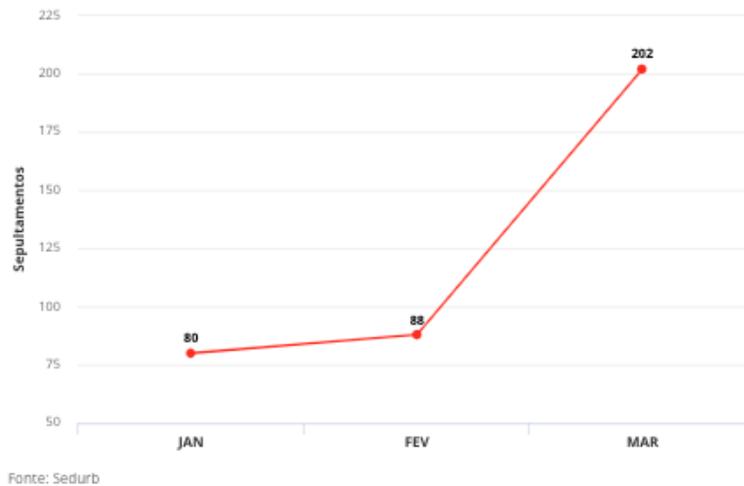
“Esta fase consiste em passar a usar os cemitérios privados para enterrar os corpos que seriam destinados a cemitérios públicos. Nós já começamos isso com um cemitério privado no bairro de Mangabeira”.⁸

A secretaria identificou o seguinte crescimento:

⁸ Os cemitérios de João Pessoa estão superlotados por causa do aumento do número de mortes por Covid-19. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2021/03/23/cemiterios-de-joao-pessoa-estao-superlotados-por-causa-do-aumento-do-numero-de-mortes-por-covid-19.ghtml>. Acessado em: janeiro de 2022.

Número de sepultamento de vítimas de Covid-19 em cemitérios públicos de João Pessoa em 2021

Dados de março são relativos ao período de 1º a 22



Não restam dúvidas que melhorias prioritárias necessitam ser realizadas para evitar uma afronta à dignidade da pessoa *post mortem*. Afora, os parentes, bastante saudosos pela partida da pessoa próxima, seja parente ou não, merecem um ambiente limpo, seguro, com acessibilidade e que seja possível guardar a memória de quem já não está mais entre nós.

Para isso, as melhorias sugeridas são separadas em três grupos: infraestrutura, gestão e governança. Seguem abaixo as indicações:

➤ Infraestrutura

- Reforma do necrotério, muros, vias, praça, pórtico e prédio administrativo;
- Instalação de acervo digital;
- Instalação de crematório;
- Meio fio;
- Iluminação;
- Lixeiras e ventiladores;
- Placas de sinalização;
- Revitalização paisagística;
- Execução de vestiários e refeitórios;
- Reforma de calçadas, telhados da administração, subsolo e velórios;
- Reforma da parte hidráulica e elétrica de todas as edificações existentes;
- Reforma ou construção de nova sede administrativa;

- Reforma de Capela;
- Adequação de acessibilidade, onde for possível;
- Aprimoramento da comunicação visual;
- Implantação de área de apoio aos usuários;
- Instalação de CFTV;
- Aprimoramento dos equipamentos e mobiliários operacionais;
- Instalação de bebedouros e ventiladores;
- Reforma do telhado e parte elétrica;
- Diminuição do impacto ambiental e implantação de medidas para reduzir ou zerar a contaminação do solo e do lençol freático e adequação às legislações atuais;
- Construir uma nova necrópole para contemplar a demanda presente e futura.

➤ Gestão

- Sistema de inclusão de dados dos sepultados contendo informações de atestados de óbitos, causa mortis, parentes ou responsáveis;
- Levantamento de dados que impactam na receita e despesa atual;
- Inserção da tecnologia para armazenamento de documentos e otimização da gestão; recadastramento;
- Criação de ouvidoria;
- Programas de compliance;
- Serviços de atendimento informatizado 24h;
- Ações conforme os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU);
- Área de capacitação e de segurança do trabalho para os empregados operacionais;

➤ Governança

- Estabelecer uma comissão intersetorial (infraestrutura, ação social, desenvolvimento urbano e meio ambiente) para fiscalização e acompanhamento da licitação e fiscalização de performance do concessionário;
- Instituir uma diretoria técnica
- Construir uma política tarifária de serviços de cemitério;

É necessário e urgente estabelecer, a partir deste ETP, um cronograma de ações em busca do aperfeiçoamento dos serviços de cemitério na Capital da Paraíba.

6. Bibliografia

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: 44ªEd, 2019.

Cemitério Senhor da Boa Sentença, é JP, é alvo de depreciação e furtos constantes. Disponível em:

https://auniao.pb.gov.br/noticias/caderno_paraiba/cemiterio-senhor-da-boa-sentenca-em-jp-e-alvo-de-depredacao-e-furtos-constantas. Acessado em: janeiro de 2022.

SILVA. Weverson Bezerra. “LEMBRE DE MIM”: um olhar antropológico sobre o dia dos mortos no cemitério Senhor da Boa Sentença em João Pessoa/PB. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/16083/1/WBS26092019.pdf>. Acessado em: janeiro de 2022.

Crânios são encontrados em chão de cemitério público, em João Pessoa. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/07/29/cranios-sao-encontrados-em-chao-de-cemiterio-publico-em-joao-pessoa.ghtml>. Acessado em: janeiro de 2022.

Os cemitérios de João Pessoa são alvo de vandalismo e furtos. Disponível em: <https://www.portalt5.com.br/noticias/single/nid/cemiterios-de-joao-pessoa-sao-alvo-de-vandalismo-e-furtos/>. Acessado em: janeiro de 2022.

TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS CEMITERIAIS E FUNERÁRIOS. Disponível em: <https://carioca.rio/servicos/informacao-sobre-valores-dos-servicos-funerarios-e-recadastramento-de-jazigos/>. Acessado em: janeiro de 2022.

TABELA DE PREÇOS CAMPO DA ESPERANÇA.

<https://www.campodaesperanca.com.br/images/tabela-reajuste-2021.pdf>

Os cemitérios de João Pessoa estão superlotados por causa do aumento do número de mortes por Covid-19. Disponível em:

<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2021/03/23/cemiterios-de-joao-pessoa-estao-superlotados-por-causa-do-aumento-do-numero-de-mortes-por-covid-19.ghtml>. Acessado em: janeiro de 2022.

ANEXO I

GLOSSÁRIO

A) construção tumular: é uma construção erigida em uma sepultura, dotada ou não de compartimentos para sepultamento, compreendendo-se:

- jazigo: é o compartimento destinado a sepultamento contido;
- carneiro ou gaveta: é a unidade de cada um dos compartimentos para sepultamentos existentes em uma construção tumular; e
- cripta: compartimento destinado a sepultamento no interior de edificações, templos ou suas dependências.

B) cemitério: área destinada a sepultamentos;

- cemitério horizontal: é aquele localizado em área descoberta compreendendo os tradicionais e o do tipo parque ou jardim;
- cemitério parque ou jardim: é aquele predominantemente recoberto por jardins, isento de construções tumulares, e no qual as sepulturas são identificadas por uma lápide, ao nível do chão, e de pequenas dimensões e;
- cemitérios de animais: cemitérios destinados a sepultamentos de animais.

C) sepultar ou inumar: é o ato de colocar pessoa falecida, membros amputados e restos mortais em local adequado;

D) sepultura: espaço unitário, destinado a sepultamentos;

E) lóculo: é o compartimento destinado a sepultamento contido no cemitério vertical;

F) produto da coliquação: é o líquido biodegradável oriundo do processo de decomposição dos corpos ou partes;

G) exumar: retirar a pessoa falecida, partes ou restos mortais do local em que se acha sepultado;

H) reinumar: reintroduzir a pessoa falecida ou seus restos mortais, após exumação, na mesma sepultura ou em outra;

I) urna, caixão, ataúde ou esquife: é a caixa com formato adequado para conter pessoa falecida ou partes;

J) urna ossuária: é o recipiente de tamanho adequado para conter ossos ou partes de corpos exumados;

K) urna cinerária: é o recipiente destinado a cinzas de corpos cremados;

L) ossuário ou ossário - é o local para acomodação de ossos, contidos ou não em urna ossuária;

M) cinerário: é o local para acomodação de urnas cinerárias;

N) columbário: é o local para guardar urnas e cinzas funerárias, dispostos horizontal e verticalmente, com acesso coberto ou não, adjacente ao fundo, com um muro ou outro conjunto de jazigos;

O) nicho: é o local para colocar urnas com cinzas funerárias ou ossos; e

P) traslado: ato de remover pessoa falecida ou restos mortais de um lugar para outro.

ANEXO II

MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS DE PACOTES SIMPLIFICADOS DE SEPULTAMENTOS

MODELO DE TABELA DE PREÇOS - PACOTES SIMPLIFICADOS	
SERVIÇO J1	
	VALOR
JAZIGOS DE 1 (UMA) GAVETA	R\$ 867,33
MANUTENCAO DE JAZIGO - ANUAL - COM 10% DE DESCONTO	R\$ 753,16
PLACA DE IDENTIFICACAO DE JAZIGOS	R\$ 382,61
PLAQUETA DE IDENTIFICACAO DO SEPULTADO	R\$ 242,38
CASTICAL	R\$ 208,33
PRACA DE SEPULTAMENTO (TOLDO/CARRINHO DESCENSOR COM PLATAFORMA)	R\$ 102,15
PRESTACAO DE SERVICO DE SEPULTAMENTO	R\$ 24,04
KIT (CAFE, CHA, AGUA)	R\$ 112,17
TOTAL	R\$ 2.692,17
SERVIÇO J1 PERPÉTUO	
	VALOR
JAZIGOS DE 1 (UMA) GAVETA COM CESSAO PERPETUA	R\$ 2.477,82
MANUTENCAO DE JAZIGO - ANUAL - COM 10% DE DESCONTO	R\$ 753,16
PLACA DE IDENTIFICACAO DE JAZIGOS	R\$ 382,61
PLAQUETA DE IDENTIFICACAO DO SEPULTADO	R\$ 242,38
CASTICAL	R\$ 208,33
LOCACAO DE CAPELA VELORIO SIMPLES	R\$ 24,04
PRACA DE SEPULTAMENTO (TOLDO/CARRINHO DESCENSOR COM PLATAFORMA)	R\$ 102,15
PRESTACAO DE SERVICO DE SEPULTAMENTO	R\$ 24,04
KIT (CAFE, CHA, AGUA)	R\$ 112,17
TOTAL	R\$ 4.326,70
SERVIÇO J2 PERPÉTUO	
	VALOR
JAZIGOS DE 2 (DUAS) GAVETAS COM CESSAO PERPETUA	R\$ 3.275,04
MANUTENCAO DE JAZIGO - ANUAL - COM 10% DE DESCONTO	R\$ 753,16
PLACA DE IDENTIFICACAO DE JAZIGOS	R\$ 382,61
PLAQUETA DE IDENTIFICACAO DO SEPULTADO	R\$ 242,38
CASTICAL	R\$ 208,33
LOCACAO DE CAPELA VELORIO SIMPLES	R\$ 24,04
PRACA DE SEPULTAMENTO (TOLDO/CARRINHO DESCENSOR COM PLATAFORMA)	R\$ 102,15
PRESTACAO DE SERVICO DE SEPULTAMENTO	R\$ 24,04
KIT (CAFE, CHA, AGUA)	R\$ 112,17
TOTAL	R\$ 5.099,88
SERVIÇO J3 PERPÉTUO	
	VALOR
JAZIGOS DE 3 (TRÊS) GAVETAS COM CESSAO PERPETUA	R\$ 4.042,20
MANUTENCAO DE JAZIGO - ANUAL - COM 10% DE DESCONTO	R\$ 753,16
PLACA DE IDENTIFICACAO DE JAZIGOS	R\$ 382,61
PLAQUETA DE IDENTIFICACAO DO SEPULTADO	R\$ 242,38
CASTICAL	R\$ 208,33
LOCACAO DE CAPELA VELORIO SIMPLES	R\$ 126,19
PRACA DE SEPULTAMENTO (TOLDO/CARRINHO DESCENSOR COM PLATAFORMA)	R\$ 102,15
PRESTACAO DE SERVICO DE SEPULTAMENTO	R\$ 24,04
KIT (CAFE, CHA, AGUA)	R\$ 112,17
TOTAL	R\$ 5.993,23

